



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Milton Heinz,, 1410 Fone/fax: (44) 36751231

CEP: 87820000 – Cidade Gaúcha - Paraná

Resolução nº 11 de 14 de julho de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Renovação da inscrição do Programa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto do município de Cidade Gaúcha Paraná, para o biênio 2026-2028.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIDADE GAÚCHA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e na Lei Municipal nº 2.242/2016, RESOLVE:

1. Aprovar a renovação da inscrição do Programa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto do município de Cidade Gaúcha -Paraná, junto ao CMDCA, para o Biênio 2026/2028;
2. Fica ressalvado de maneira expressa o constante da ata nº07/2026, a Renovação da inscrição do Programa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto do município de Cidade Gaúcha- Paraná sob nº01/2026, da reunião plenária ordinária de 14/07/2026;
3. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cidade Gaúcha, Paraná 14 de julho de 2.026

ROSEMEIRE CRISTINA CAMILO
Presidente do CMDCA de Cidade Gaúcha-PR